

**Ata nº 043/2017** da Sessão Extraordinária da primeira Sessão Legislativa. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 8h (oito horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, situada na Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 297, Centro, Pinheiros-ES, reuniu-se a Câmara Municipal de Pinheiros em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Iverlan Moreira Barbosa que, após declarar aberta a Sessão convidou o Vereador Pablo Renan do Nascimento Pereira para fazer a leitura da Bíblia Sagrada. Prosseguindo determinou o secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores para verificação do Quorum legal, constatando a ausência dos Vereadores: Anderson Eler e Marcelo de Oliveira Almeida. Estiveram presentes na sessão os servidores: Marlene Andrade de Oliveira Guzo, Diretora Geral, Paulo Henrique Lima Dantas – Procurador Geral e Débora de Jesus Souza – Auxiliar de Serviços Gerais. Dando continuidade o Presidente determinou a secretária da mesa que procedesse a leitura **ORDEM DO DIA** constante de: **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA** para apreciação do Projeto de Lei nº 045/2017, que “Dispõe sobre institui taxas licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no município de Pinheiros-ES – Aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 045/2017-** Dispõe sobre institui taxas licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no município de Pinheiros-ES – Emenda Aditiva – aprovada por unanimidade e Projeto de Lei Aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA** para apreciação do Projeto de Lei nº 047/2017, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Estágio de Estudantes no âmbito da Prefeitura Municipal de Pinheiros e dá outras providências” – aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 047/2017-** Dispõe sobre a criação do Programa de Estágio de Estudantes no âmbito da Prefeitura Municipal de Pinheiros e dá outras providências – aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos desta sessão às 8:50h (oito horas e cinquenta minutos) e para constar, eu .....Edvan Silva Alves – 1º Secretário, fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Vice-Presidente.

**EDVAN SILVA ALVES**  
1º Secretário

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Presidente

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**  
Vereador